



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.843, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDOR
MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder ao servidor **JEREMIAS MACHADO VARGAS** – matr – 8016487, Técnico Contábil, saldo de 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referente ao período interrompido pela Portaria nº 23.842 de 07 de Janeiro de 2026, a contar de 02/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de janeiro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 07/01/2026.